



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Nona Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Sexagésimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ OSNI ALVES, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMIT, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS. Constatou-se a ausência do Vereador LUIS CARLOS STURMER.

**MESA DIRETIVA:** **Presidente:** ELI STEFANELLO / PP; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSL; **1º Secretário:** JULIANO SCHMITT / PSC; **2º Secretário:** Ausente. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME fez a leitura do Livro de Eclesiástico, Capítulo 9, Versículos 14 a 20 da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE:** **1) JUSTIFICATIVA** – De ausência na 19ª Sessão Ordinária em trinta e um de agosto de dois mil e vinte apresentada pelo Vereador LUIS CARLOS STURMER. **2) OFÍCIO Nº 670/2020**, em resposta ao Ofício nº 05/2020 – C. **LEITURA DO DIA:** **1 – EMENDA Nº 7 DE 2020.**

*Ementa: Apresenta Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 019/2020, com a finalidade de adequar a matéria à técnica legislativa, bem como de suprimir as temáticas diversas da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.* Autoria: CJR - Comissão de Justiça e Redação, CDSET - Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, CVOSP - Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos. **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021 DE 2020**, *Dispõe sobre o orçamento anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.* Autoria: Poder Executivo. **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022 DE 2020**, *Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

*Procurador Geral do Município, do Chefe de Gabinete e dos Secretários Municipais para o mandato de 2021 a 2024 e dá outras providências.* Autoria: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023 DE 2020,** *Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.* Autoria: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. **5 – INDICAÇÃO Nº 89 DE 2020,** *Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de um redutor de velocidade na Rua Tiradentes em frente a UBS do bairro Jardim Vera Lúcia.* Autoria: Paulo do Raio X. E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - INDICAÇÃO Nº 88 DE 2020,** Indica ao Gestor Municipal, a necessidade de divulgar a relação de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 251, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **2 - INDICAÇÃO Nº 89 DE 2020,** Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de um redutor de velocidade na Rua Tiradentes em frente a UBS do bairro Jardim Vera Lúcia. Autor: Paulo do Raio X, Número de Protocolo: 260, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta o Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: **1 - ELI STEFANELLO / PP.** O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Vigésima Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de setembro de dois mil e vinte às dezenove horas,** por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados no áudio constante ao fim da presente ata [[clique para ouvir](#) 🔊].

**ELI STEFANELLO**  
Presidente

**JULIANO SCHMITT**  
Primeiro Secretário

*Ata aprovada na 20ª Sessão Ordinária em 08/09/2020.*